

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

**CONTRATADA:** GIL FARMA COSMÉTICO FARMACÊUTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.765.948/0001-40, situada na Rua Acre,97, Bairro Ibirapuera, CEP: 45.075-075, Vitória da Conquista-BA, neste ato representado pelo Srº Gilberto Mota Rodrigues, brasileiro, casado, RG nº 0296891398 SSP/BA. CPF nº. 392338805-59, residente e domiciliado na Av. Olivia Flores, Nº 1251, Apto. 802, Ed. Weliton de Prado, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-Ba.

**PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017**

**OBJETO:** I Termo de aditivo a Ata Contrato Proveniente do Pregão Presencial n.º 009/2017 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:**

**Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (30) (dias), tendo como prazo final o dia 02 de Fevereiro de 2018.;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:**

**Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando a Ata Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.**

**E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**

Itambé – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**  
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

**GIL FARMA COSMÉTICO FARMACÊUTICO LTDA**  
Contratado